

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 108/2022

Tendo a Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social recebido na data de 25 de agosto de 2022 por parte da Secretária Legislativa, o Projeto de Lei nº 108/2022, que *"Dispõe sobre o direito de meia-entrada em eventos culturais e de lazer aos doadores regulares de sangue"*, e tendo o Presidente desta comissão, vereador Gleison Fernandes de Faria, avocado para si a nomeação para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A presente propositura de autoria da vereadora Márcia Cristina Silva Santos assegura aos doadores regulares de sangue o benefício da meia-entrada em eventos culturais e de lazer valorizando os atos de solidariedade que salvam vidas estimulando a sociedade através de incentivos em eventos culturais e de lazer.

VOTO DO RELATOR

Logo, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei em pauta está devidamente instruído estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala de Comissões, 26 de agosto de 2022

GLEISON FERNANDES
DE FÁRIA:03781663604

Assinado de forma digital por
GLEISON FERNANDES DE
FÁRIA:03781663604
Dados: 2022.08.26 14:52:54 -03'00'

Presidente/relator

Acompanham o voto do relator:


Edênia Ribeiro Alcântara
Membro

Márcia Cristina
Membro